



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1149

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Conselho Municipal	4
Conselho Municipal do Idoso – CMI	5
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 393, de 05 de junho de 2020

(Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional para proceder acompanhamento e validação da Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos municipais, de acordo com o artigo 18 da Lei Complementar n.º 243, de 22 de agosto de 2013, que será composta pelos seguintes membros:

I – Marcelo Augusto Castilhiano, RG n.º 41.465.098-0, CPF n.º 396.644.188-89;

II- Lucivaine Galan Saraiva, RG n.º 35.077.745-7, CPF n.º 348.721.608-60;

III- Danielle Costa de Araújo, RG n.º 44.585.623-3, CPF n.º 372.832.388-83;

IV- Bruna Zoais da Silva, RG n.º 44.507.719-0, CPF n.º 372.784.818-99;

V- Nyelane Dopke Sales Rodrigues, RG n.º 42.846.121-9, CPF n.º 228.441.648-97.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.452, de 13 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 12 394, de 05 de junho de 2020

(Nomeia a servidora Denise Elaine de Oliveira como Coordenadora do Programa Criança Feliz no Município de Votuporanga)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Coordenadora do Programa Criança Feliz no Município de Votuporanga, a servidora pública municipal Denise Elaine de Oliveira, RG n.º 32.511.109-1, CPF n.º 271.431.958-04, em substituição a Daniela Ribeiro dos Santos, RG. n.º 49.616.725-X, CPF n.º 303.068.038-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 395, de 05 de junho de 2020

(Constitui as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e Desenvolvimento Econômico, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As Comissões de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I – da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Marcilene Raymundo, RG n.º 29.465.851-8;

b) Marcia Cristina Passos, RG n.º 21.772.581;

c) Roberta Elisa da Silva Resler, RG n.º 32.843.213-1;

d) Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, RG n.º 32.720.033-9.

II – da Secretaria Municipal da Educação:

a) Marcelo Alexandre dos Santos, RG n.º 34.548.977-9;

b) Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG n.º 19.474.470-X;

c) Meiriane Aparecida Castilhere da Costa, RG n.º 40.121.448-5.

III – da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Sandra Regina Chiaparini, RG n.º 20.399.380-9;

b) Katiuce Silveira Andrade, RG n.º 40.302.285-X;

c) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG n.º 32.415.147-0.

IV – da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Marines da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6;

b) Valdomiro Alvares Coienca Junior, RG n.º 20.398.384;

c) Vilmar Sartori, RG. n.º 13.423.067.

V – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Carla Alves Preto, RG n.º 25.182.729-X;

b) Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG n.º 7.728.478-1;

c) Eliane Beloni Murasse Davanço, RG n.º 13.116.269.”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 11.463, de 17 de julho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 396, de 05 de junho de 2020

(Designa gestores nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como gestores, dos Termos de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

I – da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Meire Regina de Azevedo, RG n.º 23.955.230.

II – da Secretaria Municipal da Educação:

a) Kelly Cristina Roveda Hebler, RG. Nº 22.541.958-0;

III – da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Renata Cristina Martins Ferreira, RG. Nº 26.541.598-6;

IV – da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Marinês da Silva Manhani de Lima, RG. Nº 21.147.399-

6;

V – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) José Carlos Leme de Oliveira, RG. Nº 16.215.978-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 10.474, de 27 de junho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 397, de 05 de junho de 2020

(Designa servidores responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços nos Órgãos que especifica)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	CARGO	CPF
César Fernando Camargo	Secretário Municipal de Governo - SEGOV	121.539.628-70
Douglas Lisboa da Silva	Procurador Geral do Município - PGM	219.781.758-25
José Marcelino Poli	Secretário Municipal da Cidade - SECID	080.731.108-14
Miguel Maturana Filho	Secretário Municipal da Administração - SEADM	784.811.718-91
Silvia Brandão Cuenca Stipp	Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT	079.485.918-69
Ederson Marcelo Batista	Secretário Municipal da Educação - SEEDU	222.092.928-08
Diogo Mendes Vicentini	Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ	234.463.158-53
Márcia Cristina Fernandes Prado Reina	Secretário Municipal da Saúde - SESAU	040.138.618-01
Thiago Augusto Francisco	Secretário Municipal de Assistência Social - SEASO	310.570.118-43
Flávio Augusto Piacenti Junior	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	111.168.258-56

André Luís Souza Figueiredo	Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH	184.491.118-70
José Ricardo Rodrigues da Cunha	Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEESL	560.356.836-49
Mauro Del Álamo	Secretário Municipal de Obras - SEOBR	018.921.648-41
Tássia Gélío Coleta Nossa	Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	339.195.328-48
Jair de Oliveira	Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN	439.190.148-04
Ronaldo Armando de Mattos	Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município - CGM	766.066.518-91
Mônica Pesciotto de Carvalho	Presidente do Fundo Social de Solidariedade "Maria Muro Pozzobon" - FSSM	076.282.358-59
José Roberto de Souza	Chefe da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais - SEADM	737.327.298-34
Uelinton Rodrigo Masson	Chefe do Setor de Almoxarifado - SEADM	215.670.098-24
Ângela Maria Carvalho dos Santos	Chefe do Setor de Suprimentos - SEEDU	267.166.898-85
Renata Cristina Martins Ferreira	Chefe do Departamento de Gerência Administrativa - SESAU	283.637.138-21
Wagner Hashimoto	Chefe do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	225.770.008-20
Victor Gazetti Rodrigues	Chefe do Setor de Controle de Editais e Publicação de Licitações - SEADM	361.086.018-92
Douglas Vinícius Negrini	Assistente de Gestão Administrativa - SEADM	253.324.048-67
Douglas da Silva Cortez	Chefe do Setor de Registro e Documentação - SEADM	282.637.188-64
Jorge Luiz Araujo de Oliveira	Analista do Executivo X - Contabilidade Pública - SEADM	405.478.548-46
Andrea Laridondo Zucareli Sant' Ana	Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I - SEADM	167.484.798-00
Josuel Domingues	Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira - SEASO	736.152.428-15

Parágrafo único. Os servidores deverão apor assinatura nos carimbos de aplicação no verso das Notas Fiscais.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 12.377, de 26 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 398, de 05 de junho de 2020

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos, quando houver, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e do Decreto nº 9.711, de 08 de maio de 2017, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Roberta Elisa da Silva Resler, RG nº 32.843.213-1;
- II – Andressa Oliveira da Silva, RG. nº 49.248.100-3;
- III – Meire Regina de Azevedo, RG nº 23.955.230;
- IV – Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, RG. nº 32.720.033-9;
- V – Denise Elaine de Oliveira, RG n.º 32.511.109-1;
- VI – Claudia Andrea Trindade, RG n.º 25.381.232-X;
- VII – Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG. nº 27.732.519-5;
- VIII – Márcia Cristina Passos, RG. nº 21.772.581;
- IX – Marcilene Raimundo, RG. nº 29.465.851-8; e
- X - Nilza Moreira Alves, RG. nº 26.134.194-7.

Parágrafo único. As funções de membro da Comissão de Seleção serão exercidas sem prejuízo do exercício das atividades normais dos cargos ou funções dos servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 10.135, de 05 de janeiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre Aprovação no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor total de R\$ 420.000,00 e da outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando os recursos indicados pelos Parlamentares que foi amplamente apresentado pela Técnica da SEASO Márcia Passos na 405ª reunião ordinária do CMAS realizada on-line em 04 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor total de R\$ 420.000,00.

Art. 2º Sendo os repasses distribuídos:

1) Número da Programação SIGTV: 355710520200001, Interessado: Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, Finalidade: Estruturar a Rede de Serviços do SUAS, Unidade Beneficiária: Associação Fraterna de Pais e Amigos das Crianças Especiais- Recanto Tia Marlene- a) Denominação do CNPJ: 01.053.700/0001-07, b) Valor (R\$): 150.000,00 e c) Classificação do Recurso: Custeio GND 3 do Parlamentar Deputado Luiz Flavio Gomes e Emenda nº 202041270007;

2) Número da Programação SIGTV: 355710520200002, Interessado: Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, Finalidade: Estruturar a Rede de Serviços do SUAS, Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga APAE- a) Denominação do CNPJ: 45.166.030/0001-00, b) Valor (R\$): 50.000,00 e c) Classificação do Recurso: Investimento GND 4 do Parlamentar Deputado Márcio Alvino e Emenda nº 202037170008;

3) Número da Programação SIGTV: 355710520200003, Interessado: Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, Finalidade: Estruturar a Rede de Serviços do SUAS, Unidade Beneficiária: Lar Beneficente Viver Bem- a) Denominação do CNPJ: 06.310.430/0001-96, b) Valor (R\$): 70.000,00 e c) Classificação do Recurso: Investimento GND 4 do Parlamentar Deputado Luiz Carlos Motta e Emenda nº 202040350001;

4) Número da Programação SIGTV: 355710520200004, Interessado: Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, Finalidade: Estruturar a Rede de Serviços do SUAS, Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga APAE – a) Denominação do CNPJ: 45.166.030/0001-00, b) Valor (R\$): 50.000,00 e c) Classificação do Recurso: Custeio GND 3 do Parlamentar Deputado Márcio Alvino e Emenda nº 202037170008; e

5) Número da Programação SIGTV: 355710520200005, Interessado: Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, Finalidade: Estruturar a Rede de Serviços do SUAS, Unidade Beneficiária: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús Casa Abrigo- a) Denominação do CNPJ: 01.961.054/0001-86, b) Valor (R\$): 100.000,00 e c) Classificação do Recurso: Investimento GND 4 do Parlamentar Deputado Luiz Carlos Motta e Emenda nº 202040350001.

Art 3º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco Costa

Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal do Idoso – CMI



Secretaria de Assistência Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



RESOLUÇÃO CMI Nº. 02, de 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre os critérios para inscrição temporária da Santa Casa de Votuporanga - Instituição filantrópica sem fins lucrativos (Organização Social de Saúde) em caráter extraordinário para o ano de 2020, por se tratar de Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Votuporanga-SP.

O **Conselho Municipal do Idoso** (CMI) de Votuporanga, órgão deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 47- (VI - Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso), da Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e o que dispõe a Política Nacional do Idoso;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe dos serviços socioassistenciais ofertados à pessoa idosa no âmbito da proteção social básica e especial (média e alta complexidade);

Considerando que os recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) destinam-se a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do município de Votuporanga;

Considerando o §1º, Art. 3º do Decreto Municipal nº. 8.437/2011 que dispõe sobre a competência do CMI sobre a aplicação dos recursos do FMI em programas, projetos e ações voltadas para a pessoa idosa;

Considerando o Decreto 12.151 de 16 de março de 2020, diz respeito a pandemia de Coronavírus (COVID-19), Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Votuporanga por tempo indeterminado.

Considerando a reunião do CMI, em caráter extraordinário realizado em 09 de abril de 2020, as 10:00 horas na sala de reuniões da SEASO, com a presença da presidente do Conselho Municipal do Idoso, do Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal, bem como os representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Procurador Geral do Município;



Secretaria de Assistência Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



Resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e as regras para a inscrição da Santa Casa de Votuporanga - Instituição filantrópica sem fins lucrativos (Organização Social de Saúde), que atende 70% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com os anexos.

Art. 2º Essa inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso, se dá em caráter excepcional para o ano de 2020, e ao se inscrever poder-se-á apresentar projetos para aquisição de equipamentos e suprimentos em geral para o combate ao Coronavírus (COVID-19), com recursos oriundos da Fonte de Receita da Campanha Leão Amigo do Idoso, referente a destinação do IRRF no período de Maio a Dezembro de 2020.

Art. 3º Essa Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos em 09 de abril de 2020.

Marisa Aparecida Ferreira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Secretaria de Assistência Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



(Timbre da Entidade)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMI

AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Ilma. Senhora

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidenta do CMI de Votuporanga-SP

A instituição abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **(SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS)** abaixo descritos, neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

Código Nacional de Atividade Econômica _____

Principal _____

Secundário _____

CNPJ: _____ Data de inscrição no CNPJ ____ / ____ / ____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

FAX _____ E-mail _____

Linhas de Ação: _____

Regime de Atendimento: _____

Programa / Serviços / Projetos a ser inscrito:

a) _____

b) _____

c) _____

Termos em que,
Pede deferimento.

Votuporanga, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal da entidade



Secretaria de Assistência Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



(Capa – PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

ANEXO II
(MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO)



Secretaria de Assistência Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



PLANO DE TRABALHO

(ANO)

***Utilizar papel A4**

Plano de Trabalho (ano)

I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

- 1.1- Nome:
- 1.2- CNPJ:
- 1.3- Endereço:
- 1.4- Bairro:
- 1.5- CEP:
- 1.6- Telefone:
- 1.7- E-Mail:
- 1.8- Site:
- 1.9- Nº. de Inscrição e Vigência nos Conselhos Municipais:
- 1.10- CMAS:
- 1.11- CMI:

II- IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

- 2.1- Nome:
- 2.2- RG:
- 2.3- CPF:
- 2.4- Endereço:
- 2.5- Bairro:
- 2.6- CEP:
- 2.7- Telefone:
- 2.8- E-Mail:

III- IDENTIFICAÇÃO TÉCNICO RESPONSÁVEL:



Secretaria de Assistência Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



- 3.1- Nome:
- 3.2- Cargo/Função:
- 3.3- Formação Profissional:
- 3.4- Nº do Órgão de Classe:
- 3.5- Endereço:
- 3.6- Bairro:
- 3.7- CEP:
- 3.8- Telefone:
- 3.9- E-Mail:

IV - EIXO DE ATUAÇÃO:

- 4.1.- **Linha de Ação:** (EX: observar artigo 47 do Estatuto do Idoso)
- 4.2- **Regime de Atendimento:** (observar artigo 48 e 49 do Estatuto do Idoso - Ex: ILPI, Creche, Serviço Público: de Assistência Social, Saúde, Educação, Etc.)
- 4.3. **Nível de Proteção/Atenção:** (Ex: Proteção Social Básica ou Especial de média ou Alta Complexidade / Serviço de Atenção Básica e/ou Especial do SUS)

V- PÚBLICO ALVO:

VI- APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

VII- FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA INSTITUIÇÃO:

VIII- JUSTIFICATIVA:

IX- OBJETIVOS:

- 9.1- Objetivo Geral:
- 9.2- Objetivos Específicos:

X - METAS:

XI - METODOLOGIA:

Devem ser apresentados os passos, métodos, procedimentos a serem adotados na execução dos serviços, listando os objetivos específicos por ordem de importância, os resultados quantitativos e qualitativos esperados em cada objetivo, as atividades que serão implementadas para sua consecução e os períodos de realização dessas atividades.

OBS: A metodologia deve estar coerente com os objetivos específicos e cronograma de atividades;
As ações/atividades devem contemplar o conteúdo previsto para o projeto.



Secretaria de Assistência Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável

Sugestão: demonstrar em forma de tabelas conforme exemplos abaixo:

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO (Municipal / Estadual/ Federal)

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
TOTAL GERAL	R\$

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE.

Natureza da Despesa	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
TOTAL GERAL	R\$

XIV - MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSO UTILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO:

FONTE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Tele Marketing												
Sócio Contribuinte												
Promoções												
Doações												
Bazares												
Almoços/ Jantares												
Chá Beneficente												
Outras												



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores e cortinas de ar, para utilização em diversas secretarias do Município.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	047.001.267	UND	06	Hd SSD 960 GB; Sandisk; Sata III; Velocidade de leitura de 550 MB/s; Gravação de até 540 MB/s; Garantia de 12 meses.	KINGSTON	R\$ 1.180,00	R\$ 7.080,00
04	04	001.005.188	UND	06	Suporte de mesa ou parede articulado para monitores de 13" à 27" (compatível com Brasforma - modelo sbrm753p); em alumínio; permite ajuste de altura, inclinação e rotação; não é necessário furar a mesa, fixação por morsa; cor prata; furação compatível: Vesa: 75x75, 100x100mm; conteúdo da embalagem: Suporte para monitor; manual; kit de parafusos. Garantia: 01 ano.	BRASFORMA	R\$ 463,00	R\$ 2.778,00

Pregão Presencial nº 099/2020A - Processo nº 169/2020A. Valor Global: R\$ 9.858,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.

SEC CIDADE – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores e cortinas de ar, para utilização em diversas secretarias do Município.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	06	051.001.004	UND	02	Condicionador de ar Split, modelo Piso/Teto, com capacidade de 80.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, trifásico, garantia mínima: 12 meses.	CARRIER	R\$ 7.383,00	R\$ 14.776,00

Pregão Presencial nº 099/2020B - Processo nº 169/2020B. Valor Global: R\$ 14.776,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores e cortinas de ar, para utilização em diversas secretarias do Município.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	07	034.001.018	UND	04	Cortina de Ar, 90cm, com controle remoto sem fio, baixa pressão, duas velocidades, 220V, bifásico.	CARRIER	R\$ 521,00	R\$ 2.084,00

Pregão Presencial nº 099/2020C - Processo nº 169/2020C. Valor Global: R\$ 2.084,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos, para adequações das novas instalações do prédio da Vigilância Ambiental.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	034.001.325	UND	8	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	TCL	R\$ 1.135,00	R\$ 9.080,00

Pregão Presencial nº 106/2020A - Processo nº 183/2020A. Valor Global: R\$ 9.080,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.



SEC SAÚDE – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos, para adequações das novas instalações do prédio da Vigilância Ambiental.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	034.001.271	UND	1	Bebedouro de coluna com galão de 20 litros; gabinete em chapa de aço inox; tampo e área frontal em plástico injetado de alta resistência; com 02 torneiras (gelada e natural); depósito de água ideal para alimentos, com serpentina externa em cobre e isenta de chumbo e com isolamento térmica; pingadeira removível compressor silencioso de alto desempenho, com controle de temperatura e que utiliza gás R134a; termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4°C e 15°C. Certificado pelo INMETRO. Voltagem 110V. Garantia total de 12 meses.	KARINA K10	R\$ 575,00	R\$ 575,00
07	07	033.001.038	UND	2	Gaveteiro volante com 04 gavetas, com rodízios, medindo 0,60m de altura, 0,41m de largura, 0,57m de profundidade, gavetas madeira revestida e corrediça em aço, corpo e tampo em madeira.	LUNASA	R\$ 310,00	R\$ 620,00
08	08	033.001.300	UND	6	Mesa 1,20m x 0,60m; modelo econômico; com gaveteiro de duas gavetas; produzido em aglomerado melamínico 16mm; na cor cinza fabricado com materiais de primeira qualidade e com bom acabamento garantia de 12 meses.	FORTE NOBRE	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
09	09	033.002.064	UND	6	Mesa para escritório em L; com 2 gavetas com chave; medidas aproximadas: largura 120 cm, profundidade 120 cm, altura 75cm, profundidade 55cm; cor cinza; produzida em MDP BP ou MDP; tampo 10mm; acabamento com bordas ABS 1mm; gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chave; pés em aço com pintura epoxi e sapatas niveladoras. Garantia mínima 01 ano.	LUNASA	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00

Pregão Presencial nº 106/2020B - Processo nº 183/2020B. Valor Global: R\$ 4.405,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BRUNO DACAL LOPES 44776937883.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos, para adequações das novas instalações do prédio da Vigilância Ambiental.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	033.001.511	UND	3	Armário de aço, 2 portas, com 4 prateleiras internas. Uma prateleira fixa e 2 reguláveis. Estrutura em aço chapas 26 e 24. Portas com reforços. Dobradiças externas. Fechadura cilíndrica. Travamento da porta na prateleira fixa. Pés em aço. Pintura eletroestática na cor cinza. Medida: 1,98 x 0,90 x 0,40 cm.	FUNARI FA 90-26	R\$ 494,00	R\$ 1.482,00
06	06	001.044.236	UND	15	Cadeira fixa empilhável; confeccionada em polipropileno; com assento e encosto conformado anatomicamente em resina de polipropileno pigmentado; encosto com fixação direta a estrutura metálica através de engate na própria peça; dimensões do assento: 47cm x 40cm (Larg.xProf.); dimensões do encosto: 46cmX32cm (Larg.XAlt.); estrutura metálica fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado e acabamento com pintura Epóxi na cor preta; com tratamento antiferruginoso fosfatizado que revista totalmente a estrutura; fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos e rosca especial para plásticos; parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento; sem encosto lateral; cor para assento e encosto: preto. Garantia mínima de 01 ano.	PORTFLEX ISO	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00

Pregão Presencial nº 106/2020C - Processo nº 183/2020C. Valor Global: R\$ 2.607,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos, para adequações das novas instalações do prédio da Vigilância Ambiental.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	05	033.002.049	UND	5	Cadeira executiva, encosto tela, mecanismo sincronizado, espuma do assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm(espessura média) D45 +/- 5. Mecanismo com furação universal 160x200 e 125x125 com conificação de pistão, ajuste de altura do assento por meio de alavanca excêntrica, inclinação do encosto por freio fricção, encosto com 7 pontos de regulagem cor preto. Coluna a gás preta classe 3 com curso de 115 mm para base reta e arcada. Acabamento telescópico para pistão 3 estágio preto. Base giratória, com patas em aço carbono, tubular, de seção semi oblonga com dimensões mínimas de 20x39x120mm com reforço de solda mig e raio de 280mm. Rodízio de duplo giro de cor preta de nylon com roda de 50mm de diâmetro. Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, assento anatômico, em tecido na cor preta em espuma injetada em material com grande durabilidade devido uso contínuo, toda sua estrutura deve atender a NBR 17 e componentes certificados pela ABNT.	FRISOKAR	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
10	10	033.001.114	UND	2	Roupeiro de aço com 16 compartimentos, tipo guarda-roupa medindo 1950mm de altura x 1250mm de largura x 400mm de profundidade, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, bitola n.º 24 (0,60 mm de espessura) , com 16 vãos sobrepostos (portas 455mm x 275mm), 02 dobradiças de 75 mm em cada porta e sistema de ventilação (veneziana) estampado na própria porta, compartimento interno com cabide (tipo gancho), portas com reforço longitudinal tipo ômega, dispositivo de tranca das portas através de fechadura do tipo yale tambor cilíndrica cromada com 02 chaves, soldagem através dos sistemas de Solda Mig e Solda Ponto Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anticorrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó na cor branca, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima de (200º) assegurando excelente aderência de cobertura.	PANDIN	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00

Pregão Presencial nº 106/2020D - Processo nº 183/2020D. Valor Global: R\$ 5.350,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - PROCESSO Nº /2020

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para utilização no SAE – Serviço de Atendimento Especializado, em ações com os atendidos pelo setor durante o ano de 2020.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/06/2020 ao dia 23/06/2020 até às 09h00 (nove horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/06/2020 a partir das 09h30 (nove horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.



SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2020 - PROCESSO Nº 208/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 23 de junho de 2020 (23/06/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.

SEC CIDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020 - PROCESSO Nº 184/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no CEC - Centro de Educação e Cidadania (Bairro Sonho Meu), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 474,90 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 729,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Os lotes 02, 03 e 05 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 729,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 02/06/2020.

SEC CIDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020 - PROCESSO Nº 184/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no CEC - Centro de Educação e Cidadania (Bairro Sonho Meu), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 474,90 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 729,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Os lotes 02, 03 e 05 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 729,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/06/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: L. DE OLIVEIRA MELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 – PROCESSO Nº 089/2020. Assinatura: 29 de maio de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/06/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 22/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO : Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, até 06 de junho de 2021, e reajuste pelo índice IGPM, percentual de 6,5103, passando o valor mensal para 1.379,30 (um mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), perfazendo o total global para 12 (doze) meses de R\$ 16.551,60 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para locação da Licença de Uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, do Sistema de Recursos Humanos para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, conforme especificações abaixo e de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019 - PROCESSO Nº 197/2019, ANEXO VII – Prefeitura do Município de Votuporanga e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 de junho de 2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 151/2019 – Processo nº 197/2019- Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Votuporanga, 05 de junho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 - PROCESSO Nº 37/2020

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos por meio de processo licitatório para as três unidades do Ecotudo, Departamento Operacional e para o Almoxarifado da Saev-Ambiental, no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, para os lotes 01, 02 e 03, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais). O lote 04 foi fracassado, pois o valor da proposta estava acima do referencial.

Votuporanga, 05 de junho de 2020.

Rayane Mendonça Munhoz
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 - PROCESSO Nº 37/2020

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos por

meio de processo licitatório para as três unidades do Ecotudo, Departamento Operacional e para o Almoxarifado da Saev-Ambiental, no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, para os lotes 01, 02 e 03, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais). O lote 04 foi fracassado, pois o valor da proposta estava acima do referencial.

Votuporanga, 05 de junho de 2020.

Rayane Mendonça Munhoz
Pregoeira



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br